

CHECK-LIST RECOMENDAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MPMA

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

1) - (pontuação 1,00) - Existe sítio oficial na rede mundial de computadores(**internet**)? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º § 2º*). A divulgação das informações estão em local de fácil acesso? (*Lei nº 12.527/11 - art. 8º caput*). Contém ferramenta de pesquisa do conteúdo de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão? (*Lei nº 12.527/11 - art. 8º, §3º inciso I*). As informações inseridas no portal estão atualizadas? (*LC nº 101/2000 - artigo 48 § 1º, inciso II c/c Decreto nº 7.185/2010 - art. 2º, § 2º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
1.1	Existe sítio oficial na rede mundial de computadores (internet)?	217	100%		217
1.2	As informações estão em local de fácil acesso?	198	91,24%	19	217
1.3	As informações são objetivas, transparentes, e em linguagem de fácil compreensão?	199	91,70%	18	217
1.4	As informações inseridas no portal estão atualizadas?	34	15,67%	183	217

2)- (pontuação 1,00) - Foram disponibilizados informações quanto à receita, contendo: natureza, previsão, arrecadação? (*LC nº 101/2000 - artigo 48-A, inciso II c/c Decreto 7.185/10 - art. 7º, inciso II*). Consta no portal o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, § 1º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
2.1	Natureza da receita?	196	90,32%	21	217
2.2	Previsão da receita?	195	89,86%	22	217
2.3	Arrecadação da receita?	195	89,86%	22	217
2.4	Repasses ou transferências de recursos financeiros?	197	90,78%	20	217

3)- (pontuação 1,00) – Os Avisos de Licitações estão divulgados em local de fácil acesso no site, com antecedência mínima? (*Lei nº 8.666/93 – art. 3º caput e art. 21 c/c a Lei nº 12.527/11 – art. 8º, §1º inciso IV e LC nº 101/2000 - art. 48-A, inciso I*). Possibilidade de consultar informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive a íntegra dos respectivos editais, resultados e todos os contratos celebrados? (*Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º inciso IV c/c a LC nº 101/2000 - art. 48-A, inciso I*). É possível gravar os relatórios(editais e contratos) em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
3.1	Avisos de licitações estão divulgados com antecedência mínima?	72	33,18%	145	217
3.2	Editais de licitação?	86	39,63%	131	217
3.3	Contratos?	93	42,86%	124	217
3.4	É possível gravar os relatórios (editais e contratos)?	127	58,52%	90	217

4) - (pontuação 2,00) - É possível consultar no portal: Prestação de contas do ano anterior e o respectivo parecer prévio?; Plano Plurianual?; Orçamento?; LDO?; Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal?. (*LC nº 101/2000 - artigo 48 caput*). É possível acompanhar a execução da despesa no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?. (*LC nº 101/2000 - artigo 48-A, inciso I*). Estão disponíveis as folhas de pagamento dos servidores do ente de forma nominal e dados remuneratórios individualizados? (*STF – Repercussão Geral - ARE nº 652.777/SP e STJ - RE nº 1.440.654/SP*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
4.1	Prestação de Contas do ano anterior com respectivo parecer prévio?	110	50,69%	107	217
4.2	Plano Plurianual?	197	90,78%	20	217
4.3	Lei de Orçamento?	193	88,94%	24	217
4.4	Lei de Diretriz Orçamentária?	189	87,09%	28	217
4.5	Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	162	74,65%	55	217
4.6	Relatório de Gestão Fiscal?	168	77,41%	49	217
4.7	Execução da despesa pormenorizada?	135	62,21%	82	217
4.8	Folha de pagamento dos servidores estão disponíveis para consulta?	58	26,72%	159	217

5) - (pontuação 1,00) – Estão divulgados em local de fácil acesso no site a respeito do Serviço de Informação ao Cidadão, o horário de atendimento ao público? (artigo 8º, § 1º, I, c/c art. 9º, I, da Lei nº 12.527/11), contendo:

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
5.1	Indicação precisa de funcionamento de um SIC físico?	192	88,47%	25	217
5.2	Indicação do órgão de funcionamento (endereço)?	198	91,24%	19	217
5.3	Indicação telefone de contato?	127	58,52%	90	217
5.4	Indicação de horário de funcionamento?	171	78,80%	46	217

6) - (pontuação 1,00) - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC)? (Lei nº 12.527/11 - artigo 10º, §2º). É possível o acompanhamento posterior da solicitação da informação? (Lei nº 12.527/11 – art. 9º, inciso I, alínea "b" c/c art. 10º, §2º).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
6.1	Possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica?	161	74,19%	56	217
6.2	Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação de informação?	154	70,96%	63	217

7) - (pontuação 1,00) - É possível acessibilidade do conteúdo das informações para pessoas com deficiência? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso VIII). É possível gravar os relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso II). Os formatos utilizados para gravação das informações foram divulgados em detalhes? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso IV). É garantido a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso?(Lei nº 12.527/2011 - artigo 8º, §3º, inciso V).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
7.1	Possível acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	124	57,14%	93	217
7.2	Possibilidade de gravar os relatórios em diversos formatos eletrônicos?	180	82,94%	37	217
7.3	Formatos utilizados para gravação das informações foram divulgados em detalhes?	180	82,94%	37	217
7.4	Garantido a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso?	182	83,87%	35	217

8) - (pontuação 1,00) - O pedido eletrônico é realizado sem exigência de identificação que o inviabilize? (Lei nº 12.527/11 - artigo 10º, §1º). Possível consultar o relatório estatístico, a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos bem como informações genéricas sobre os solicitantes? (Lei nº 12.527/11 - artigo 30, inciso III).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
8.1	Pedido eletrônico é realizado sem exigência de identificação?	113	52,07%	104	217
8.2	Possível consultar o relatório estatístico?	159	73,27%	58	217

9) - (pontuação 1,00) – Estão divulgados em local de fácil acesso no site, o registro das competências e estrutura organizacional do ente? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §1º, inciso I*). É possível consultar os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras? (*Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º, inciso V*). Consta divulgação das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? (*Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º, inciso VI*). Houve participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?(*LC nº 101/2000 – artigo 48, § 1º inciso I c/c a Lei nº 12.527/11 – artigo 9º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
9.1	Competências e estrutura organizacional do ente estão disponíveis no site?	88	40,55%	129	217
9.2	Consta informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras?	58	26,72%	159	217
9.3	Consta divulgação das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	11	5,06%	206	217
9.4	Houve participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos PPA, LDO e LOA?	37	17,05%	180	217

Melhores resultados – Prefeitura Municipal

MÉDIA RANCKING = 6,60

	Portal da Transparência 2019	rancking
01	Balsas	9,75
02	Bacuri	9,25
03	São Domingos do Azeitão	9,25
04	Axixá	9,00
05	Fortaleza dos Nogueiras	9,00
06	Imperatriz	9,00
07	Governador Edson Lobão	9,00
08	Riachão	9,00
09	Água Doce do Maranhão	8,75
10	Arari	8,75
11	Bom Lugar	8,75*
12	Barra do Corda	8,75
13	Carutapera	8,75
14	Coroatá	8,75
15	São Roberto	8,75
16	Centro do Guilherme	8,75
17	São José de Ribamar	8,75
18	São Luís	8,75
19	Araguanã	8,75
20	Nova Olinda do Maranhão	8,75
* empatados no rancking		

São Luís, 25 de novembro de 2019

Cláudio Rêbello Correia Alencar
 Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa
CAOP-ProAd/MPMA